

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classif. Economica	Transferências Efectuadas	Observações
ALÍNEA C) DO N° 4 DO ART. 64° DA LEI N° 169/99 DE 18/09 ALTERADA PELA LEI N° 5-A/2002 DE 11/01	ARMILA JACINTA CANAIPA	080802	3.898,36	
Al a) do n°. 4 do art°. 64°. da Lei 169/99 de 18/09 alterada pela Lei n° 5-A/2002 de 11/01	ASSOCIACAO DE IDOSOS E REFORMADOS DA FREGUESIA DO SABUGUEIRO	080701	23.363,43	
al a) do n°. 4 do art°. 64°. da Lei 169/99 de 18/09, alterada pela Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro	ASSOCIACAO DE REFORMADOS DE SANTANA DO CAMPO	080701	40.000,00	
Al a) do n°. 4 do art°. 64°. da Lei 169/99 de 18/09 alterada pela Lei n° 5-A/2002 de 11/01	ASSOCIACAO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE IGREJINHA	080701	87.500,00	
Alínea b) do n°. 4 do art°. 64°. da Lei 169/99, de 18/09, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11/01	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE ARRAIOS	080701	54.433,57	
Al. b) do n°. 4, do Art°. 64°. da Lei n°. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n°. 5-A/2002, de 11 de Janeiro	ASSOCIACAO REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DAS ILHAS	080701	2.000,00	
N°.1 do Art°.23°.da Lei 159/99 de 14/09	CENTRO INFANTIL AUGUSTO PITEIRA	080701	16.221,36	
Alinea a), do n°. 4, do art°. 64°. da Lei n°. 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n°. 5-A, de 11/01	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ARRAIOS	080701	5.305,73	
ALÍNEA P) DO N° 1 DO ART. 64° DA LEI N° 169/99 DE 18/09 ALTERADA PELA LEI N° 5-A/2002 DE 11/01	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	08050103	10.699,01	
Al.b)do n°.6 do Art°.64°.da Lei 169/99 de 18/09	FREGUESIA DE ARRAIOS	08050102	75.069,00	
Al.b)do n°.6 do Art°.64°.da Lei 169/99 de 18/09	FREGUESIA DE IGREJINHA	08050102	30.550,00	
Al.b)do n°.6 do Art°.64°.da Lei 169/99 de 18/09	FREGUESIA DE S.GREGORIO	08050102	18.612,00	
Al.b)do n°.6 do Art°.64°.da Lei 169/99 de 18/09	FREGUESIA DE S.PEDRO DA GAFANHOEIRA	08050102	18.342,00	
Al.b)do n°.6 do Art°.64°.da Lei 169/99 de 18/09	FREGUESIA DE SABUGUEIRO	08050102	16.101,00	
Al.b)do n°.6 do Art°.64°.da Lei 169/99 de 18/09	FREGUESIA DE SANTA JUSTA	08050102	13.518,00	
Al.b)do n°.6 do Art°.64°.da Lei 169/99 de 18/09	FREGUESIA DE VIMIEIRO	08050102	28.704,00	
Al.b)do n°.6 do Art°.64°.da Lei 169/99 de 18/09	Freguesia De S.gregório E Santa Justa	08050102	10.713,00	
Al.b)do n°.6 do Art°.64°.da Lei 169/99 de 18/09	Freguesia Gafanhoeira(spedro)-sabugueiro	08050102	11.479,00	
ALÍNEA D) DO N° 1 DO ART.64° DA LEI N° 169/99 DE 18/09 ALTERADA PELA LEI N° 5-A/2002 DE 11/01	MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	08050101	15.867,00	
ALÍNEA B) DO N° 4 DO ART.° 64° DA LEI 169/99 DE 18/09 ALTERADA PELA LEI N° 5-A/2002 DE 11/01	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VIMIEIRO	080701	16.000,00	
Al.c) N°4 Art°64 Lei 169/99 de 18/09	TERESA DE JESUS LAPA	080802	320,00	
	Total .....		498.696,46	